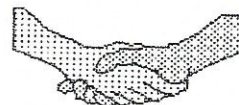




**PREFEITURA DE SÃO NICOLAU - RS**

*Administração 2001/2004*

*"De mãos dadas com o povo"*



**LEI Nº1989**

**DISPÕEM SOBRE A ORGANIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HEITOR PAVEGLIO**, Prefeito Municipal de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º. – A Organização Estrutural da Prefeitura Municipal de São Nicolau, fica regida pelos dispositivos da presente Lei e passa a ser a seguinte;

**II- ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA AO PREFEITO**

**GABINETE**

Órgão encarregado de dar Assistência ao Prefeito Municipal, promover o relacionamento interno e externo do Chefe do Executivo, redigir, acompanhar e publicar as Leis, Decretos e demais atos administrativos.

**II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO:**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Órgão encarregado de prestar assistência jurídica ao Prefeito Municipal, nos assuntos relacionados com as atividades do município.

### III- ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FIM

#### *SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES*

Órgão encarregado de estudar, projetar, contratar, executar e fiscalizar a construção, reformas e conservação de obras públicas e estradas municipais, bem como autorizar e controlar e fiscalizar a construção de prédios particulares, competindo-lhe ainda, o controle dos veículos e máquinas, bem como desenvolver as atividades públicas essenciais, tais como: Coleta de lixo, conservação da rede elétrica; Desentupimento de esgotos;

Sua estrutura interna é a seguinte:

- Departamento Municipal de Estradas de Rodagem;
- Departamento de Obras, Conservação e Transportes;
- Departamento de Planejamento e Engenharia;
- Serviços Urbanos.

#### *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA.*

Órgão encarregado de executar a política educacional no Município, com jurisdição na área do ensino, atividades culturais, assistência ao educando, patrimônio cultural e desportos, relacionando-se ainda, com o Conselho Municipal de Desportos, para fins de execução das atividades do Conselho.. Sua estrutura interna é a seguinte;

- Departamento de Ensino
- Setor Administrativo
- Setor e Assistência ao Educando
- Setor de Atividades Culturais e Desportivas

#### *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

Órgão encarregado de executar a política de saúde e meio ambiente no Município. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Setor de Saúde
- Setor Preservação do Meio Ambiente

#### *SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL*

Órgão encarregado de executar as atividades relacionadas com a assistência social, trabalho e habitação no município. Sua estrutura interna é a seguinte;

- Setor de Assistência Social;

#### *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA*

Órgão encarregado de executar a política de fomento da Agricultura e Pecuária. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Setor de Agricultura
- Setor de Pecuária



## *SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO*

Órgão encarregado de executar a política do Turismo no Município. Sua Estrutura Interna é a seguinte:

- Setor Administrativo
- Setor de Promoções Turísticas

## **IV – ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO**

### *SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.*

Órgão encarregado de executar a política de pessoal da Prefeitura, bem como as atividades relacionadas com o Protocolo e Arquivo, e Atividades Complementares. Sua estrutura interna é a seguinte;

- Serviço de Pessoal
- Setor de Protocolo e Arquivo
- Setor de Atividades Gerais

### *SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA*

Órgão encarregado de executar a política financeira do Município, Contabilidade, guarda e movimentação de valores, fiscalização, controle da execução orçamentária, aquisição e guarda dos materiais, Planejamento e elaboração da proposta orçamentária. Sua estrutura interna é a seguinte:

- Departamento de Contabilidade;
- Serviço de Compras e Licitações
- Setor de Cadastro e Fiscalização
- Setor de Material e Patrimônio
- Setor de Receita e Despesa
- Setor de Orçamento
- Tesouraria

## **V- ÓRGÃOS DE DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### *SUBPREFEITURAS*

Órgão encarregado de representar a administração municipal, nos respectivos distritos, cumprindo e fazendo cumprir as Leis e Posturas Municipais.

## **VI – ÓRGÃOS COLEGIADOS DE COOPERAÇÃO**

### *CONSELHOS*

Órgãos colegiados destinados a cooperar com a Administração Municipal, sendo vinculados ao Gabinete do Prefeito ou as unidades administrativas na forma da lei de criação, sendo os seguintes:



- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- Conselho Municipal de Habitação;
- Conselho de Alimentação Escolar;
- Conselho Municipal de Desportos;
- Conselho Municipal de Controle do Programa de Garantia da Renda Mínima;
- Conselho Municipal do Desenvolvimento Agropecuário;
- Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho de Administração e Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor;
- Comissão Municipal de Alimento.

#### VII- ÓRGÃOS DE VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA

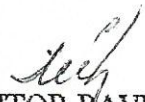
- Junta de Serviço Militar, criada pelo Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966.
- Unidade Municipal de Cadastramento-INCRA, vinculada administrativamente sob a forma de convênio.
- Sistema de Controle Interno- órgão encarregado de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.

Art. 2º.- O funcionamento dos órgãos que integram a estrutura da Prefeitura Municipal de São Nicolau, será definido em Regimento Interno a ser baixado. Dentro de 60 (sessenta) dias, pelo Chefe do Executivo Municipal.

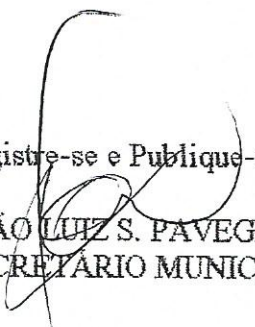
Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002.(31/12/2002).

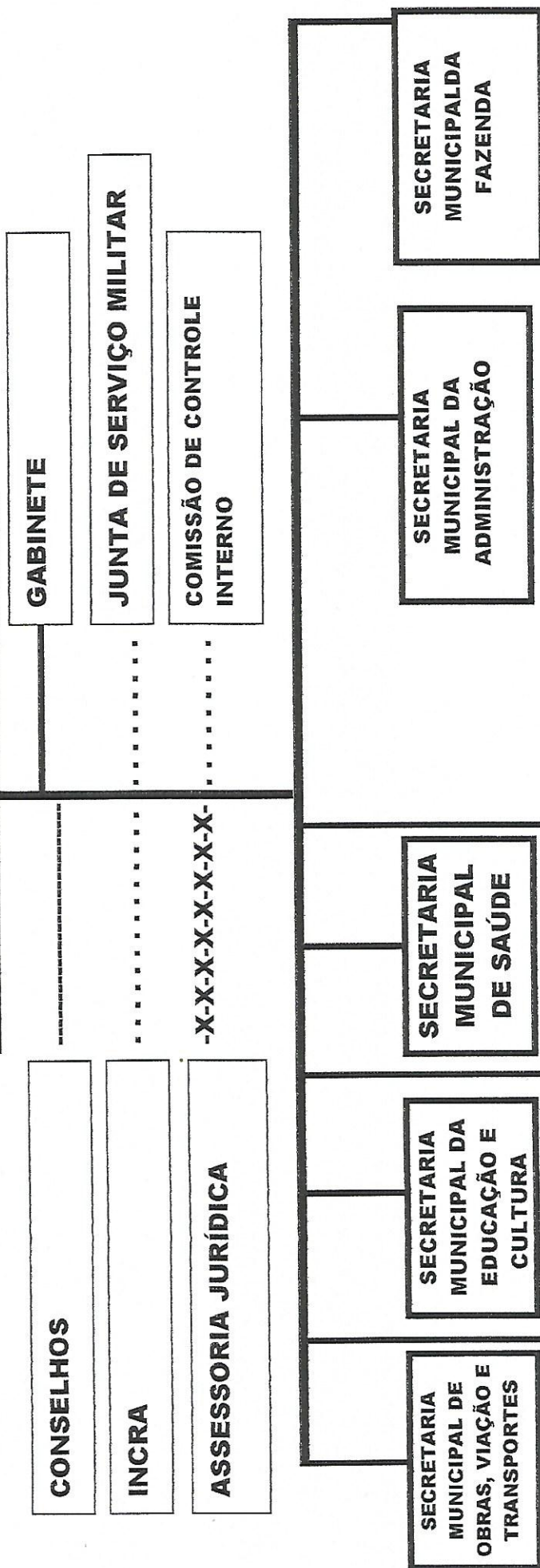
  
Dr. HEITOR PAVEGLIO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
JOÃO LUIZ S. PAVEGLIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

## PREFEITO



Convenções:

- Cooperação
- X-X-X-X- Assessoramento
- Subordinação Integral
- ..... Vinculação Administrativa
- Δ Organograma a parte

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO

SERVIÇO DE  
PESSOAL

SETOR DE  
PROTOCOLOS  
E ARQUIVO

SETOR DE  
ATIVIDADES  
GERAIS

*gch*

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE  
CONTABILIDADE

SETOR DE  
CADASTRO E  
FISCALIZAÇÃO

TESOURARIA

SERVIÇO DE  
COMPRAS E  
LICITAÇÕES

SETOR  
RECEIT.  
DESPES

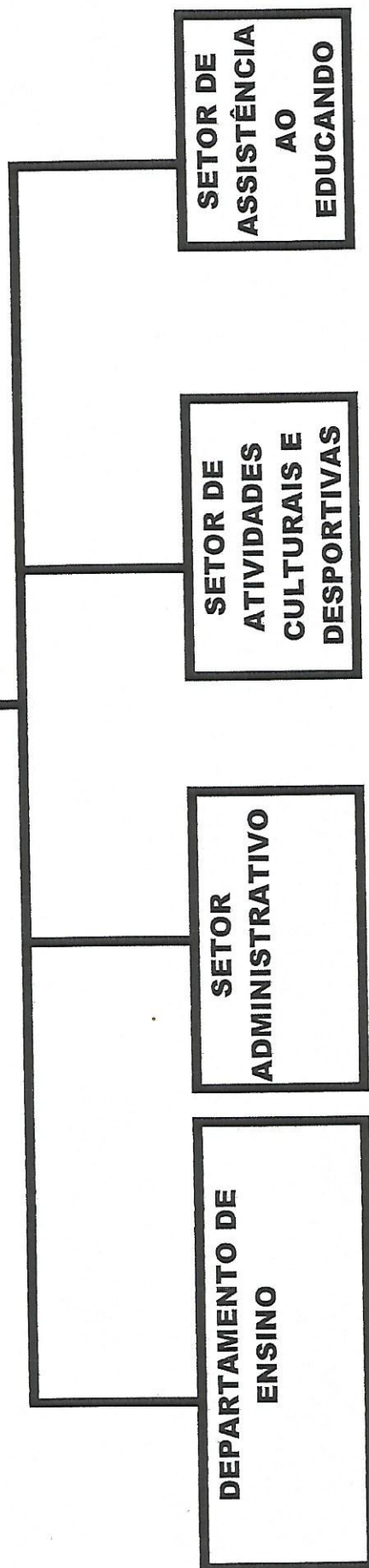
SETOR DE  
MATERIAL E  
PATRIMÔNIO

SETOR DE  
ORÇAMENTO

*gub*

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO



*Handwritten signature*

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

---

**SECRETÁRIO**

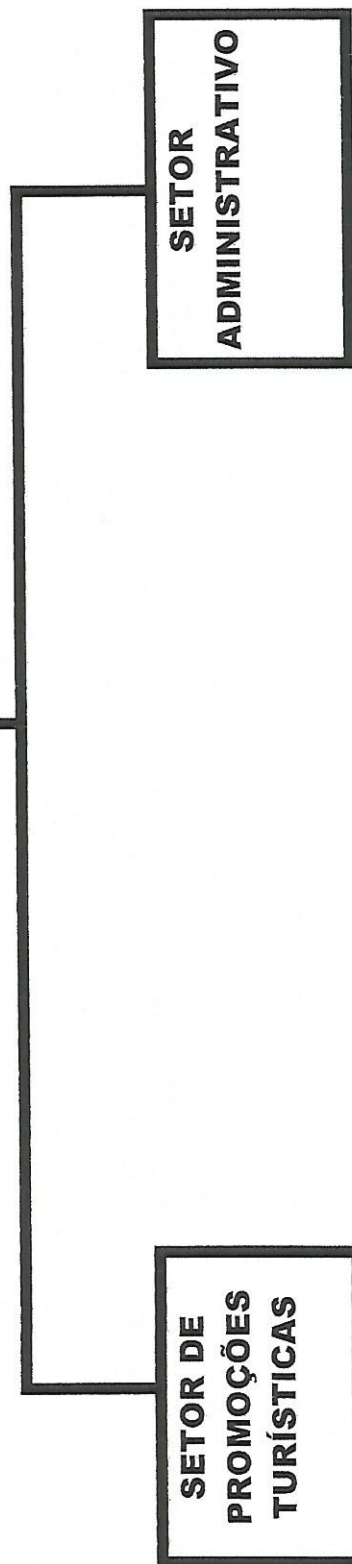
**SETOR DE  
AGRICULTURA**

**SETOR DE  
PECUÁRIA**

*gach*

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETÁRIO



*Handwritten signature*

# SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO

SETOR DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

*Handwritten signature*

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO

SETOR DE SAÚDE

SETOR DE  
PRESERVAÇÃO DO MEIO  
AMBIENTE

*Handwritten signature*

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO  
MUNICIPAL DE  
ESTRADAS DE  
RODAGEM**

**DEPARTAMENTO  
DE  
PLANEJAMENTO E  
ENGENHARIA**

**DEPARTAMENTO DE  
OBRAS, CONSERVAÇÃO E  
TRANSPORTES**

**SERVIÇOS  
URBANOS**

*Rech*